

Memorando nº 032/2024

São Leopoldo, 15 de março de 2024

**De: Diretoria de Edificações e Projetos - DEPRO / SGG**

**Para: SGG – Secretaria Geral de Governo**

**Assunto: Resposta ao Memorando Nº 161/2024**

Prezados,

Conforme solicitação de análise técnica da proposta comercial da Dispensa Eletrônica 06/2024 referente à contratação de Empresa Especializada em impressão de plotagens em preto e branco, colorida, por m<sup>2</sup>; o valor total de R\$ 18.900,00 apresentado pela Empresa Maria Alaidés R. dos Passos está muito acima do valor estimado para a contratação do serviço, que era de R\$ 13.471,40. Sendo assim, a fiscalização entende estar a proposta em desacordo, não sendo possível seu aceite, visto que o valor proposto é 40,2972% acima do estimado originalmente.

Atenciosamente,

  
Eng. Cladir Schneider  
CREA 82.909  
Engenheiro Civil

  
Arq. Simone Martins  
CAU A29328-8  
Diretora DEPRO - SGG



*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*